



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número

1835/23

PROJETO DE LEI Nº 00058/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza abrir crédito suplementar de R\$ 335.000,00 no orçamento de 2023, utilizando superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

UNIDADE: 01- Sec.de Obras e Órgãos Subordinados

PROGRAMA: 15.451.0003.1.007- Construção, Ampliação e ou/Melhorias de Prédios, Praças e Parques

ELEMENTO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (Cód.402)

VALOR: R\$ 335.000,00

RECURSO: 1500/001-LIVRE

Art. 2º- Para Cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo 1º servirá Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso Livre.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Setembro de 2023.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 00058/2023.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00058/2023 que "**Autoriza abrir crédito suplementar de R\$ 335.000,00 no orçamento de 2023, utilizando superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.**"

Trata o presente Projeto de Lei da abertura de crédito suplementar no orçamento municipal de 2023 no valor de R\$ 335.000,00 o qual se faz necessário para abertura de um procedimento licitatório para revitalização da praça do loteamento Pé de Cedro, tudo em conformidade com projeto técnico elaborado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Assim, com a suplementação prevista, poderá ser dado início ao processo, do qual aguardamos a apreciação e aprovação dos senhores Vereadores.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,
Atenciosamente.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
28/09/23
ASSINATURA

Ilmo.Sr.
Luan Augusto Kempf
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.